

b

**ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2013
NO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO
Nº 21/2013**

PRESIDÊNCIA: Eng.º Fernando Pereira Campos, Presidente
da Câmara Municipal. _____

VEREADORES PRESENTES: Eng.ª Sandra Isabel André dos
Reis, Dr.ª Maria do Céu Domingues Fernandes e
António Pereira dos Penedos, vereadores. _____

AUSÊNCIAS: Fernando Eirão Queiroga, Vice - Presidente, por
motivo justificado. _____

SECRETARIOU: Dr. Manuel Augusto da Silva Barreira, Director
do Departamento de Administração Geral e
Finanças. _____

OUTRAS PRESENÇAS: _____

HORA DE ABERTURA: 10 horas e 40 minutos. _____

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: Aprovada em minuta no final
da respectiva reunião. _____

I - ORDEM DO DIA _____

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL

295 - Diagnóstico de Eficiência Energética na Iluminação Pública / Projeto Eficiência Energética em IP/Boticas

Presente o "Diagnóstico de Eficiência Energética na Iluminação Pública", oportunamente elaborado pelo Município de Boticas no âmbito da candidatura " Eficiência Energética em IP/Boticas". _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento do mesmo, e deliberou, por unanimidade, aprová-lo. _____

296 - Aquisição e instalação de tecnologia LED - Abertura de Concurso Público

Presente uma informação dos serviços, através da qual é dado conhecimento da necessidade de se proceder à abertura de um concurso público destinado à aquisição de luminárias para a Iluminação Pública do Concelho de Boticas, concebidas em tecnologia LED, para substituição dos equipamentos atualmente instalados, e que a seguir se transcreve na íntegra: " *ASSUNTO:* Candidatura "Eficiência Energética em IP/Boticas" / Aquisição e instalação de tecnologia LED para Iluminação Pública / Abertura de concurso *Na sequência do convite para apresentação de candidaturas código do aviso POVT-65-2013-69, torna-se necessário proceder à submissão*

ao POVT da candidatura "Eficiência Energética em IP/Boticas", oportunamente apresentada pelo município ao Programa Operacional Regional do Norte -ON.2. Deste modo, e tendo em conta que um dos requisitos para a admissão da referida candidatura, passa pela demonstração de um grau de maturidade mínimo à data da sua apresentação, evidenciada através da existência de pelo menos um procedimento concursal relativo ao projeto, torna-se necessário proceder à aquisição de equipamento de acordo com as características descritas no documento anexo. Assim e ao abrigo do disposto no artigo 130.º, do Decreto-Lei n.º18/08, de 29 de Janeiro, propõe-se que se proceda à abertura de um concurso público, de âmbito nacional, sendo o preço base de Cento e noventa mil trezentos e setenta euros (190.370,00 €), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. Mais se solicita a aprovação do Caderno de Encargos, Programa do Procedimento e respetivo Anúncio. Nos termos do n.º1, do artigo 67.º, do Decreto-Lei n.º18/08, de 29 de Janeiro, propõe-se a constituição do Júri do procedimento: - Presidente: Óscar Alexandre Gonzalez Santos Lucas; - 1.º vogal: Emília Maria Azevedo Moreira - 2.º vogal: Paulo João Pereira Jorge Suplentes: - Dorinda Maria Alves Sanches; - Manuel Augusto Silva Barreira. Mais se informa que a referida despesa tem enquadramento orçamental, no Plano Plurianual de Investimentos, ação 12P006, conforme cabimento n.º1752. À consideração de V. Exa. Boticas, 26 de setembro de 2013 Gabinete de Apoio à Presidência (Filipe Silva)."

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em conta o estabelecido no art.130º, do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/08, de 29 de Janeiro, deliberou, por unanimidade, determinar a abertura de um concurso público para execução da referida aquisição, aprovando para o efeito o correspondente Caderno de Encargos, Programa do Procedimento e Anúncio respetivos, também presentes, a que corresponde a proposta de cabimento n.º 1752. _____

297 - Plano Estratégico de Desenvolvimento Intermunicipal de Trás-os-Montes

Presente um email da CIM de Trás-os-Montes a dar conhecimento da aprovação pelo POAT FEDER, em 6/09/2013, da candidatura apresentada para a elaboração do Plano Estratégico de Desenvolvimento Intermunicipal de Trás-os-Montes, com um investimento total elegível de 117.465,00€, com uma comparticipação FEDER de 99.845,25€. Esta candidatura irá financiar a elaboração do Plano de Desenvolvimento Intermunicipal para o território da CIM-TM, para o período 2014-2020. Presente ainda o esclarecimento do secretário geral da AMAT, dando conta de que, para cumprimento do disposto na lei 75/2013, de 12 de agosto que divide o território da CIM-TM em dois novos espaços, que dá conta de que o Caderno de Encargos da Prestação de Serviços adjudicado consta no ponto 2 do artigo 2.º: "O Espaço objeto divide-se em duas zonas distintas: a) Zona 1 - Municípios de Boticas, Chaves, Montalegre, Ribeira de Pena, Valpaços e Vila

Pouca de Aguiar. b) Zona 2 – Municípios de Alfandega da Fé, Bragança, Macedo de Cavaleiros, Mirandela, Miranda do Douro, Mogadouro, Vila Flor, Vimioso e Vinhais”. Mais comunica que o valor da adjudicação será financiada em 85% e a CIM-TM tem recursos financeiros próprios para suportar a parte não financiada, pelo que não haverá qualquer encargo para o Município. _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

298 – Igreja Matriz de Beça / Pedido de Apoio

Presente um ofício (reg. 1364 de 27/Set), apresentado pela Comissão Fabriqueira de Beça e através do qual solicita à Autarquia um apoio financeiro destinado a minimizar os custos com a realização das obras de beneficiação daquele imóvel, devido ao avançado estado de degradação do nível de cobertura e das consequências negativas para o seu interior. _

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e após ter procedido à sua apreciação, deliberou, por unanimidade, atribuir à Comissão Fabriqueira de Beça um subsídio para o efeito no valor de Trinta Mil Euros (30.000,00€), a que corresponde o compromisso n.º 2068. _____

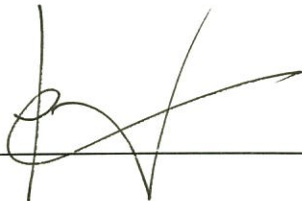
OUTROS

299 - Aprovação da Acta em Minuta e Encerramento da Reunião

E não havendo mais assuntos a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no nº3, do artigo 92º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro, a qual vai ser assinada pelos membros presentes e por mim, Dr. Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a mandei elaborar. Seguidamente, pelo Presidente da Câmara, foi declarada encerrada a reunião eram 11 horas e 05 minutos. _____

Encerramento da Acta

Para os efeitos consignados no nº 2, do artigo 92.º, da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi elaborada a presente acta, a qual está conforme o texto integral aprovado em minuta e que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e por mim, Dr. Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a mandei elaborar. _____


_____
